



**PEDIDO DE COMPRA: 000057 / 2026**  
**EMIÇÃO: 11/05/2026**  
**SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.**

**Objetivo:** SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA.

**Justificativa:** Para que a Secretaria Mun. De Obras, Viação, Habitação E Serviços Público possa transportar veiculos pesados dentro e fora das areas do municipio.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição serviço de caminhão prancha.

Serviço destinado ao transporte de veiculos pesados e leves para areas rurais e urbanas do municipio e assim como viagem dentro do perimetro nacional.

Vale ressaltar que o presente objeto/serviço ja foi licitado e não teve vencedor no certame.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço CAMINHÃO PRANCHA têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- **A empresa devera enviar os documentos abaixo descritos, para fins de regularização e conformidade cadastral de todos os equipamentos a qual ira prestar os serviço...**

- Certificado de registro e licenciamento dos veiculos - CRLV
- Nota Fiscal ou
- Contrato de Aluguel
- Quaisquer outros documentos que contenham, nome, modelo, ano de fabricação do veículo.
- Enviar todos os documentos para validação de sua contratação, para o endereço de email

licita@santabarbaradosul.rs.gov.br

- **DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:**

1. Operador/motorista devidamente capacitado;
2. Incluso insumos como Óleo diesel e fluidos lubrificantes;
- 3 Contratada deve ter o equipamento/maquina em manutenção em dia;
4. Sera pago após a conclusão do serviço.
5. O transporte ou deslocamento do local onde estiver o equipamento, ocorrerá por conta da(s)parte contratada(o)e o horário, e quilometragem, passará a ser contado da partida e da finalização.
6. Todas as despesas com operador, óleo diesel, locomoção/transporte até o município bem como manutenções corretivas e preventivas, por conta da contratada, estando incluso nos valores;
8. deve a contratada respeitar toda legislação trabalhista;



9. Fazer uso de máquinas e veículos com manutenção em dia e motores com menor emissão de poluentes;
10. Devera a empresa, descartar os resíduos perigosos e óleos lubrificantes seja realizado conforme normas da ABNT e regulamentações ambientais;
11. A contratada deverá disponibilizar para os operadores/motoristas os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com as normas internas do local da prestação dos serviços além de identificação através crachá;
12. A responsabilidade do serviço é por conta da contratante, com isso a contratada deverá disponibilizar o número de maquinário com operador para prestação dos serviços conforme necessidade da contratante.
13. A contratada deverá instruir seus funcionários quanto à necessidade de respeitar orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas; • Os maquinários para a prestação de serviço deverão estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza, com todos os itens obrigatórios e documentações em dia exigidas.
14. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, usuários ou não dos serviços contratados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante, conforme a Lei nº 14.133/21;
15. A Administração Pública poderá realizar inspeções no veículo para verificar se ele está em boas condições de funcionamento e se atende às especificações do contrato.
16. Acompanhamento da execução dos serviços: A Administração Pública poderá acompanhar a execução do serviço para verificar se eles esta sendo realizados de acordo com o contrato.
17. Avaliação dos resultados: A Administração Pública poderá avaliar os resultados do serviço para verificar se eles estão atendendo às suas necessidade.
18. A contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com os seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade a contratação e capacitação de motoristas e operadores de máquinas para a execução dos serviços, alimentação e transporte dos mesmos, pagamentos de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, combustível, manutenção, conserto das máquinas e transporte do equipamento;

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como análise processos ja realizados e solicitação do Secretário Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretario Municipal de Obras, Viação e Saneamento.

- 10.000 KM rodados de Serviço de caminhão prancha.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em pesquisa de preço no licitacon e orçamentos, se verificou que o valor aproximado é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Visando atender com eficiência e legalidade as demandas da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento, a solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão prancha**, a fim de possibilitar o transporte da frota do município de Santa Bárbara do Sul/RS.

nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021., justifica-se a contratação por pregão.

A adoção do **menor preço** assegura maior economicidade e eficiência à Administração Pública, otimizando o aproveitamento de propostas vantajosas para diferentes tipos de serviços.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, por meio da **contratação de serviço de caminhão prancha através de pregão**, espera-se alcançar resultado concreto e relevante para a Administração Pública e para a população do município de Santa Bárbara do Sul/RS possa contar com um serviço de caminhão prancha para atender as necessidades e demandas do município.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

- **Gestor**

Luiz Fernando M. S. Hauenstein - Secretario de Obras

- **Fiscal**

Fernando Aires da Costa - Agente Administrativo.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui potencial para gerar **impactos ambientais indiretos e diretos**, que devem ser reconhecidos e gerenciados com responsabilidade pela Administração Pública:

### Principais impactos potenciais:

1. **Emissão de gases poluentes:** O uso intensivo de maquinário pesado e caminhões resulta na emissão de gases como CO, NOx e material particulado, que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.
2. **Ruído e vibrações:** As atividades com maquinário pesado produzem níveis significativos de ruído, que podem afetar a fauna local e a qualidade de vida dos moradores em áreas próximas às intervenções.
3. **Intervenção em áreas naturais:** Operações em regiões sensíveis (como beiras de rios ou áreas de mata) podem provocar degradação do solo, compactação, erosão, alteração de cursos d'água e perda de vegetação nativa.
4. **Geração de resíduos sólidos e líquidos:** Manutenções realizadas no campo, como trocas de óleo e lubrificantes, podem gerar resíduos perigosos, caso não sejam descartados de forma ambientalmente adequada.
5. **Risco de contaminação do solo e da água:** O vazamento de combustíveis, óleos e outros produtos químicos pode contaminar corpos d'água e o solo, especialmente em áreas de recarga hídrica.

### Medidas de mitigação e controle:

- Exigir das empresas contratadas o cumprimento da **legislação ambiental vigente**, bem como **licenciamento ambiental**, quando aplicável;
- Inserir no Termo de Referência cláusulas que prevejam o **uso de máquinas e veículos com manutenção em dia e motores com menor emissão de poluentes**;

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:07:50

---

mercado.